



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 41.194-9/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2021
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a intimação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 41.194-9/2021
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
INTERESSADO: JANAILZA TAVEIRA LEITE
ADVOGADO: NÃO CONSTA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2021
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento no artigo 110, parágrafo único da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **INTIMO** a Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** quanto ao teor do Relatório Técnico de Defesa (doc. 191493/2022), bem como do Parecer do Ministério Público de Contas (doc. 195767/2022), relativas as Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

